



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo: 0029900-40.2001.5.04.0201 (AP)



TERMO DE REMESSA

Faço REMESSA destes autos à Seção de Classificação e Autuação para autuar como agravo de instrumento, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução Administrativa n. 1418/10, do Tribunal Superior do Trabalho, de 30-08-2010.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016 (sexta-feira).

Flávia Eichenberg dos Santos
Técnico Judiciário